

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MAJORAR O VALOR MENSAL REPASSADO À ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI/RS, PELA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR À COMUNIDADE DE PRESIDENTE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTAÇÃO

Nome do (a) Vereador (a)	Favorável	Contra	Abstenção
Airton Michel	X		
André A. Köhler	X		
Daniel Krummenauer	X		
Eva Rosane Schmitt	X		
Karen Paloma Heck Schaeffer	X		
Maria B. W.ENZWEILER	X		
Roque Ferreira Neckel	X		
Susana Exner	X		
Valmir Eckardt	X		